



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### **Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Esteio - Exercício Financeiro de 2021.**

Conforme instruções contidas no art. 4º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134, de 2020, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sra. Fernanda Marques Gomes Fernandes, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

#### **1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021**

##### **1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Banrisul

Agência: 0213

Conta: 04.052967.0-9

<b>EXECUÇÃO DO DUODÉCIMO 2021</b>						
Repasses, Antecipações e Baixas Realizados						
Mês	Valor Repassado	Antecipação*	Baixa de Cheque Prescrito	Rendimentos	<b>Total</b>	
Janeiro	R\$ 783.333,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 783.333,33	
Fevereiro	R\$ 783.333,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 783.333,33	
Março	R\$ 783.333,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 783.333,33	
Abril	R\$ 783.333,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 783.333,33	
Maiο	R\$ 783.333,33	R\$ 1.463,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 784.796,68	
Junho	R\$ 783.124,29	R\$ 1.498,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 784.622,64	
Julho	R\$ 282.874,56	R\$ 1.832,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 284.707,16	
Agosto	R\$ 782.508,04	R\$ 2.018,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 784.526,04	
Setembro	R\$ 782.003,54	R\$ 2.176,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 784.180,02	
Outubro	R\$ 581.278,05	R\$ 2.780,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 584.058,91	
Novembro	R\$ 579.887,62	R\$ 2.852,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 582.739,87	
Dezembro	R\$ 377.035,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.592,59	R\$ 378.627,95	
<b>Total Repassado</b>					<b>R\$ 8.101.592,59</b>	

\*Rendimentos de Aplicações Financeiras contabilizados até 13/12/2021.

#### **O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

EXECUÇÃO DO DUODÉCIMO 2021		
Redução / Suplementações Orçamentária - Executivo		
Mês	Valor Repassado	Órgão
Janeiro	R\$ -	****
Fevereiro	R\$ -	****
Março	R\$ -	****
Abril	R\$ -	****
Maior	R\$ -	****
Junho	R\$ -	****
Julho	R\$ 500.000,00*	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos LM nº 7.651/2020 Decreto nº 6.986/2021
Agosto	R\$ -	****
Setembro	R\$ 800.000,00*	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos LM nº 7.651/2020 Decreto nº 7.044/2021
Outubro	R\$ -	****
Novembro	R\$ -	****
Dezembro	R\$ -	****
<b>Total da Receita a Realizar</b>		<b>R\$ 8.100.000,00</b>

\*Redução realizada como colaboração do Legislativo para ações de investimento em infraestrutura e ações de proteção social básica no município.

- 1.1.1 Devolução dos valores repassados a maior, a título de antecipação orçamentária e rendimentos financeiros, em 30/12/2021: R\$ 1.592,59
- 1.1.2 Devolução dos valores em Bancos para o Executivo em 30/12/2021: R\$ 208.407,41
- 1.1.3 Saldo em Bancos em 31/12/2021: R\$ 463.019,54
- 1.1.4 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 463.019,54

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme § 1º, art. 9º da Lei Orgânica do Município de Esteio.

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

### O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

### 1.3 Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2021, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$ 463.019,54** (quatrocentos e sessenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Os recursos disponíveis importam em **R\$ 463.019,54** (quatrocentos e sessenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

## 2 DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

### 2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **3,67%** de suas despesas totais, excluídos os servidores inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2021.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2021 era de, aproximadamente, 83.352<sup>1</sup> habitantes, fonte IBGE. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

### 2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **44,66%**.

### 2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de **R\$ 1.339.791,63**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$ 290.366.320,19**, se obtém o índice de **0,46%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2021 foi de **R\$ 9.245,00** mensais, sendo que o Presidente da Câmara não recebe representação mensal.

<sup>1</sup> Consulta disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/esteio/panorama>>. Acesso em: 14 jan. 2021. Conforme remessa do 3º Quadrimestre do SIAPC, consta como número de habitantes de Esteio 83.279.

## O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### 2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de **40%** da remuneração do Deputado Estadual, de acordo com a população do Município de aproximadamente 83.352<sup>2</sup> habitantes, nos termos da Lei Municipal nº 7.577/2020 foi fixado em **R\$ 9.245,00**. Assim, o percentual individual atingido em relação ao subsídio do Deputado Estadual é de **36,51%**.

### 2.5 Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2021 em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, permanecendo abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

## 3 DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2021 de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## 4 DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

### 4.1 Inventário e Escrituração Contábil dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2021 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

No exercício de 2021, houve a realização de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, conforme o método linear. Os bens adquiridos até o exercício de 2014 foram depreciados de acordo com a vida útil e o valor residual estimados na realização da reavaliação dos bens, utilizando-se as tabelas de vida útil e valor residual específica para esses bens. Quanto aos bens adquiridos a partir do exercício de 2015, foram depreciados de acordo com a Norma Interna de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovada pela Resolução da Mesa Diretora nº 460/2015.

<sup>2</sup> Consulta disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/esteio/panorama>>. Acesso em: 14 jan. 2021. Conforme remessa do 3º Quadrimestre do SIAPC, consta como número de habitantes de Esteio 83.279.

## O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### 4.2 Investimentos – Despesas de Capital

Em 2021, as despesas realizadas na categoria econômica relativa às despesas de capital, classificadas no grupo de natureza de despesa de Investimentos totalizou o valor de **R\$ 14.390,48** (quatorze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), atinentes à aquisição de equipamentos, material permanente e mobiliários, obras e instalações nas dependências da Câmara. Do valor acima mencionado, o total de **R\$ 12.711,86** (doze mil, setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) referem-se a despesas empenhadas e pagas no exercício; e, **R\$ 1.678,62** (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, figurando como saldo a pagar.

## 5 DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### 5.1 Relativamente a Cargos Efetivos:

No exercício findo não houve investidas decorrentes de nomeação relativas a concurso público. Ainda, não ocorrem exonerações, demissões ou inativações de servidores do quadro efetivo.

### 5.2 Relativamente a Cargos em Comissão:

No exercício findo, ocorreram sete exonerações e vinte e uma nomeações de cargos em comissão.

#### 5.2.1 Exonerações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data <sup>4</sup>
Michel Luiz dos Santos Lima	Diretor Geral	Portaria n° 4.776/21	04/01/2021
Meurin Kazuza Fassini	Assessor de Imprensa	Portaria n° 4.784/21	10/01/2021
Taiguara Almeida da Cunha	Assessor Parlamentar	Portaria n° 4.793/21	31/01/2021
Assis Brasil Marim Silveira	Assessor Parlamentar	Portaria n° 4.798/21	07/03/2021
Simone Pacheco da Costa	Assessor Parlamentar	Portaria n° 4.827/21	31/05/2021
Carmem Sílvia Aguiar Pacheco	Assessor Parlamentar	Portaria n° 4.857/21	25/10/2021
Carlos Antunes	Assessor Parlamentar	Portaria n° 4.869/21	21/11/2021

### O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

<sup>3</sup> A data informada para as exonerações refere-se ao último dia de vínculo do servidor junto à Câmara.

### 5.2.2 Nomeações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data
Cíntia Melissa Fuzina Becker	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.767/21	04/01/2021
Mara Rejane Dias de Souza	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.768/21	04/01/2021
Carlos Antunes	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.769/21	04/01/2021
Juliana Borges Lima Chiseolar	Procurador Chefe	Portaria nº 4.770/21	04/01/2021
Jorge Elias Gonçalves de Camargo	Diretor Administrativo	Portaria nº 4.771/21	04/01/2021
Bianca Teixeira Kucybala	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.772/21	04/01/2021
Antônio Ricardo Macedo	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.773/21	04/01/2021
Assis Brasil Marim Silveira	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.774/21	05/01/2021
Carmem Sílvia Aguiar Pacheco	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.775/21	05/01/2021
José Fernando Pascoal	Diretor Geral	Portaria nº 4.777/21	05/01/2021
Karen Alexandra de Oliveira	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.780/21	06/01/2021
Guilherme Renosto Saraiva	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.781/21	06/01/2021
Marcos Junior Melchior	Assessor de Imprensa	Portaria nº 4.785/21	11/01/2021
Marcos Aurélio da Silveira	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.786/21	12/01/2021
Taiguara Almeida da Cunha	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.789/21	15/01/2021
Jurema de Brito	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.792/21	18/01/2021
Vanderlei Arcampes Ferreira	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.794/21	01/02/2021
Simone Pacheco da Costa	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.799/21	08/03/2021
Assis Brasil Marim Silveira	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.828/21	01/06/2021

### O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

Cristiano Vieira Nunes	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.861/21	03/11/2021
Millene Alves Chiaradia	Assessor Parlamentar	Portaria nº 4.870/21	22/11/2021

### 5.3 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2021.

### 5.4 Revisões e aumentos de remunerações:

No corrente ano, não foi concedida revisão geral ou aumento à remuneração dos servidores do Legislativo.

### 5.5 Licenças Concedidas a Vereadores:

Documento	Data	NOME DO VEREADOR	Período
Ato da Presidência nº 001/2021	19/02/2021	Gilmar Antônio Rinaldi	18/02/2021
Ato da Presidência nº 002/2021	09/08/2021	José Francisco Alves Pereira	09/08/2021 a 06/09/2021
Ato da Presidência nº 003/2021	13/09/2021	José Francisco Alves Pereira	10/09/2021 a 09/12/2021
Ato da Presidência nº 004/2021	27/10/2021	Luciano Battistello	26/10/2021
Ato da Presidência nº 005/2021	10/11/2021	Gilmar Antônio Rinaldi	17/11/2021 a 26/11/2021
Ato da Presidência nº 006/2021	17/11/2021	Leonardo Dahmer	17/11/2021 a 26/11/2021
Ato da Presidência nº 007/2021	08/12/2021	Luciano Battistello	07/12/2021

### O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### 6 DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Esteio, durante o Exercício Financeiro de 2021, o Vereador Fernanda Marques Gomes Fernandes.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Esteio, 18 de fevereiro de 2022.

**Fernanda Marques Gomes Fernandes**  
Presidente – Exercício 2021.



**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93280-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97